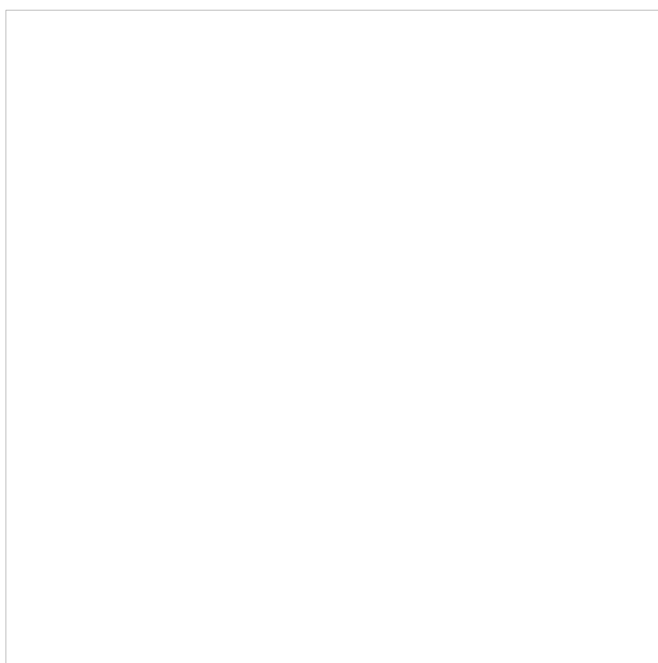


Governo de Minas lança edital para seleção de Organização Social voltada à execução da Política Estadual sobre Drogas

Seg 03 novembro

A [Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais \(Sejusp MG\)](#), por meio da Subsecretaria de Políticas sobre Drogas (Supod), lançou o [Edital Sejusp/Supod nº 01/2025](#), que abre processo de seleção pública para a escolha de entidade sem fins lucrativos, qualificada ou que pretenda qualificar-se como Organização Social do Estado de Minas Gerais. O objetivo é a celebração de contrato de gestão para descentralização da Política Estadual sobre Drogas, propiciando a expansão e a qualificação dos atendimentos realizados em todo o território mineiro.



O edital está disponível no site da [Sejusp](#), onde podem ser consultados todos os anexos e informações detalhadas. As propostas poderão ser enviadas entre 17 e 26/11 de 2025, conforme os critérios estabelecidos no edital e seus anexos.

Para que as organizações interessadas possam conhecer melhor o edital e sanar eventuais dúvidas, será realizada uma Sessão de Esclarecimentos no dia 7/11 (sexta-feira), às 14h30, de forma

Sejusp / Divulgação virtual, [neste link](#).

A participação é livre e aberta a todas as entidades interessadas.

A iniciativa busca fortalecer e ampliar as ações desenvolvidas pelo Centro de Referência Estadual em Álcool e Outras Drogas (Cread), incluindo atividades de capacitação e formação de profissionais, prevenção, acolhimento e atendimento de pessoas com transtornos decorrentes do uso de substâncias psicoativas. O contrato também prevê a alimentação de dados do Sistema Mineiro de Informações sobre Drogas, além do monitoramento e fiscalização dos serviços ofertados por meio do Programa Rede Complementar de Suporte Social na Atenção ao Dependente Químico.

O contrato de gestão terá vigência de 36 meses, podendo ser aditado conforme a legislação vigente. O valor máximo estimado para a execução do programa de trabalho é de R\$ 10.704.385,43.

De acordo com a legislação mineira, o contrato de gestão é um instrumento firmado entre a administração pública estadual e uma entidade qualificada como OS. As entidades interessadas

podem dar início ao processo de qualificação a qualquer momento, que é gratuito e vincula-se ao cumprimento dos requisitos estabelecidos na Lei Estadual 23.081/2018 e no Decreto Estadual 47.553/2018.

As orientações para o requerimento de qualificação como OS podem ser consultadas em <https://www.mg.gov.br/planejamento/pagina/gestao-governamental/parcerias-com-os/organizacoes-sociais-os>.

Os critérios de seleção são objetivos, baseados na experiência do parceiro em gestão de serviços de saúde públicos, acreditados e com porte semelhante ao da unidade a ser gerenciada. Ou seja, a seleção não se restringe a aspectos financeiros, sendo a busca pelo parceiro ideal baseada em sua competência e habilidade de desenvolver uma boa gestão, alcançando os resultados esperados.